



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

OFÍCIO Nº 1 / 2025 / PVM

Sarandi, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito
Prefeitura Municipal de Sarandi
87.111-230 – Sarandi – PR

Assunto: Encaminhando pauta de sessão mirim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência os requerimentos e as indicações apresentados na 1ª Sessão Ordinária Mirim realizada no dia 16 de setembro de 2025, conforme seguem apensos:

1 – Requerimento nº 1/2025, de autoria do vereador mirim **Davi Renan da Silva Cruz**, ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis se existem estudos técnicos em andamento ou já concluídos sobre a implantação de uma sala de informática, aulas de inglês e uma biblioteca nas escolas municipais de Sarandi.

A implantação desses recursos visa ampliar o acesso dos alunos à tecnologia, ao aprendizado de uma língua estrangeira essencial para o mercado de trabalho e à leitura, fortalecendo a educação e a formação cidadã.

2 – Indicação nº 1/2025, de autoria do vereador mirim **Achilles Eron Melo**, indica ao senhor Prefeito, a construção de asfalto na rua da Escola Municipal Professora Darci Aparecida Pereira Mochi, sito a Rua: Adolfo Candiani, nº 72, CEP 87111-767, Jd. Vera Cruz – Sarandi/Paraná.

Justifica-se o pedido pelo fato de que, em dias de chuva, a via fica em más condições de tráfego, com excesso de barro e lama, dificultando o acesso de alunos, professores e servidores, além de trazer riscos à segurança e à saúde.

Ressaltamos que a escola recebe diariamente grande fluxo de pessoas, sendo de extrema importância garantir um acesso adequado, seguro e digno para todos.

Diante do exposto, solicitamos que seja analisada com prioridade a viabilidade da execução da pavimentação asfáltica nesta via, entendendo que tal obra trará benefícios não apenas à comunidade escolar, mas também a todos os moradores da região.

Ofício Nº 1 / 2025 / PVM

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: escola.legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Página 1 de 2

R



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

3 – Indicação nº 2/2025, de autoria do vereador mirim **Achilles Eron Melo**, indica ao senhor Prefeito, a substituição dos colchonetes utilizados pelos estudantes no período de descanso por caminhas em todas as escolas integrais do município.

Nas escolas que funcionam em período integral no Município, os alunos utilizam diariamente colchonetes para o horário do descanso. Para proporcionar maior conforto e condições adequadas de descanso aos estudantes seria viável a substituição destes colchonetes por caminhas.

4 – Indicação nº 3/2025, de autoria do vereador mirim **Davi Renan da Silva Cruz**, indica ao senhor Prefeito, a implantação de salas de informática, aulas de inglês e uma biblioteca na Escola Rural Municipal Dr. Luiz Gabriel Sampaio.

A iniciativa contribuirá para a modernização do ensino, proporcionando aos alunos oportunidades de acesso a novas tecnologias, aprendizado de inglês e incentivo à leitura. Esses recursos são fundamentais para o desenvolvimento acadêmico e social das crianças e jovens do município.

5 – Indicação nº 4/2025, de autoria do vereador mirim **Vikthor Salomão Mazzerocchi**, indica ao senhor Prefeito, a construção de salas de aula no espaço vago existente na Escola Municipal Professora Darci Aparecida Pereira Mochi.

Considerando as demandas observadas na Escola Municipal Professora Darci Aparecida Pereira Mochi, vimos que atualmente, a escola funciona em período integral, e devido ao aumento da demanda, temos enfrentado dificuldades em acomodar todos os alunos de forma adequada em único prédio. A falta de salas de aula suficientes compromete a organização pedagógica e administrativa.

Portanto, a solicitação visa atender às necessidades da comunidade escolar, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem.

6 – Indicação nº 5/2025, de autoria do vereador mirim **Vikthor Salomão Mazzerocchi**, indica ao senhor Prefeito, a retirada do parquinho infantil existente no pátio da Escola Municipal Professora Darci Aparecida Pereira Mochi.

O referido espaço encontra-se em más condições de uso, sem possibilidade de utilização pelas crianças, oferecendo risco de acidentes. Diante disso, encontra-se interditado e sem função prática, ocupando área que poderia ser melhor aproveitada. A retirada garantirá maior segurança para os alunos e permitirá reorganizar o espaço escolar.

Respeitosamente,

Rafael dos Santos Figueiredo
RAFAEL DOS SANTOS FIGUEIREDO

Presidente da Câmara de Vereadores Mirins